

Edital de Convocação para Inscrição de Candidatos(as) à Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação do *Campus* Mata Norte da Universidade de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA, por meio da Comissão Eleitoral/Apuradora, composta pelos servidores docentes Marcelo Alves Ramos (titular) e Ana Maria Sotero Pereira (suplente), pelos servidores técnicos administrativos Mirelly Almeida Xavier (titular) e Ana Paula Gomes da Silva (suplente) e pelos discentes Ruan Gabriel Ipolito de Frias (titular) e Josielly Maiara Carneiro de Melo (suplente), torna público este Edital que promoverá a Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Ciência da Computação do *Campus* Mata Norte da UPE. O processo eleitoral será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, baseadas na Resolução CONSUN Nº 009/2020, que regulamenta as eleições para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Curso de graduação, no formato on-line.

- I. Podem concorrer à eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) efetivo(a) do *Campus* Mata Norte da UPE e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para o qual está se candidatando.
- II. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato(a) em quaisquer das chapas concorrentes.
- III. Não poderá concorrer à eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos.
- IV. O mandato de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) terá duração de vinte e quatro (24) meses, a contar da data da posse, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital).
- V. As inscrições deverão ser realizadas, por meio de Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), disponibilizada pela Comissão Eleitoral, que deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br), no período de 31/10/2023 a 03/11/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital)
- VI. A interposição de recursos, quanto à inscrição da(s) chapa(s) inscritas, poderá ser realizada no dia 07/11/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), por meio de requerimento (Anexo III deste Edital), assinado pelo(a) solicitante, e enviado à Comissão Eleitoral, exclusivamente para o e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br). O resultado dessa interposição será divulgado até às 18h do dia 08/11/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), pela Comissão Eleitoral.

VII.A Eleição/Votação será realizada das 9h do dia 13/11/2023 às 18h do dia 14/11/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), mediante voto on-line, sendo a apuração realizada logo em seguida pela Comissão Eleitoral.

VIII.Serão aclamados eleitos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares.

IX.São considerados(as) eleitores(as):

1. Todos(as) os(as) professores(as) do quadro de pessoal efetivo da UPE, como membro nato do Colegiado do Curso, em exercício regular formal no Curso, durante o semestre letivo em que ocorrerá a eleição;
2. Incluem-se, para efeitos de número de votantes, também, os(as) professores(as) efetivos(as) que, apesar de estarem lotados em outros colegiados, estão ministrando disciplina no Curso no semestre vigente;
3. Representação discente do Pleno do Curso, regularmente matriculado, perfazendo um total de, no máximo, 30% (trinta por cento), considerando o total do pleno (por exemplo: em um colegiado com 30 (trinta) docentes efetivos em exercício, poderão votar 09 (nove) discentes).

X.A interposição de recurso, quanto ao resultado da eleição, poderá ser realizada no dia 17/11/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital). O requerimento (Anexo III deste Edital) deverá ser assinado pelo(a) solicitante e enviado à Comissão Eleitoral, exclusivamente para o e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br). O resultado dessa interposição será divulgado até às 18h do dia 20/11/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), pela Comissão Eleitoral.

XI.A homologação e posse dos(as) eleitos(as) ocorrerá na reunião ordinária do mês de novembro do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA do *Campus* Mata Norte da UPE.

XII.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e homologados pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA do *Campus* Mata Norte da UPE.CGA

## Anexo I - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

<b>Evento</b>	<b>Data e/ou Horário</b>
Divulgação do Edital	30/10/2023
Período de Inscrição	31/10 a 03/11/2023
Homologação das Chapas	Até às 18h do dia 06/11/2023
Períodos de Recursos da(s) Chapa(s) Inscrita(s)	07/11/2023
Resultado dos Recursos para a(s) Chapa(s) Inscrita(s)	Até às 18h do dia 08/11/2023
Data da Eleição/Votação	Das 8h do dia 13/11 até às 18h do dia 14/11
Divulgação da Chapa Eleita	Até às 18h do dia 16/11/2023
Solicitação de Impugnação do Resultado da Eleição	17/11/2023
Julgamento e Divulgação de Impugnação para o Resultado da Eleição	20/11/2023
Divulgação do Resultado da Eleição	Até às 18h do dia 21/11/2023
Homologação e Posse dos Eleitos	Reunião Ordinária do CGA de novembro de 2023

## Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Campus</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Nome Candidato(a) à Coordenador(a)</b>	
<b>Matrícula Candidato(a) à Coordenador(a)</b>	
<b>Nome Candidato(a) à Vice-Coordenador(a)</b>	
<b>Matrícula Candidato(a) à Vice-Coordenador(a)</b>	

Observações:

1. Após enviar a ficha de inscrição pelo e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br), aguardar o e-mail de confirmação;
2. Todos os campos da Ficha de Inscrição deverão estar devidamente preenchidos.

### Anexo III – REQUERIMENTO DE RECURSOS

<b>Campus</b>		
<b>Curso</b>		
<b>Nome do (a) Solicitante</b>		
<b>Matrícula do (a) Solicitante</b>		
<b>Tipo Recurso</b>	<input type="checkbox"/> Chapa(s) Inscrita(s)	<input type="checkbox"/> Resultado da Eleição
<b>Motivo do Recurso</b>		
<b>Assinatura do (a) Solicitante</b>		

Observações:

1. Após enviar o Requerimento dos Recursos pelo e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br), aguardar o e-mail de confirmação;
2. Todos os campos do Requerimento dos Recursos deverão estar devidamente preenchidos.